



REQUERIMENTO Nº 001/2017



Requerente: Ver. Raimundo dos Santos Pereira da Silva – “Du Santos”

Requeiro a Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, que seja enviado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Tucumã, Senhor ADELAR PELEGRINNI, para que o mesmo se digne em repassar em forma de abono aos professores da rede municipal de ensino, o valor correspondente a 60% (sessenta) por cento do valor do precatório recebido no final do exercício passado do Governo Federal, bem como a aplicação imediata dos 40% (quarenta) por cento em infraestrutura, na forma da legislação vigente, de acordo com a seguinte

JUSTIFICATIVA

Há alguns anos o Município entrou com uma ação judicial em busca de reaver diferenças indevidamente retidas pelo Governo Federal, referentes ao repasse do FUNDEF a este Município.

A justiça reconheceu o retenção indevida e requereu, através de Precatório, a garantia do pagamento em favor do Município, tendo o mesmo ocorrido em dezembro de 2016.

É cristalino que as retenção havidas não foram da receita bruta do Município e sim da parcela específica do FUNDEB, daí que não pode o Poder Executivo, fazer uso do recurso fora de sua finalidade constitucional que é na Educação, pois de outra forma estará incorrendo em grave erro, passível, inclusive, se improbidade por desvio de aplicação de recurso carimbado.

Desta forma, nada mais justo que a aplicação dos 60% em forma de abono aos profissionais de magistério, na forma do seu regulamento, e o restante dos 40% em infraestrutura que tanto o sistema educacional do município necessita.

Plenário Ver. Adão Lote Resplandes, em 10 de Março de 2017.

Raimundo dos Santos P. da Silva - “Du Santos”
VER. REQUERENTE

Apoio:

Anivaldo Julião de Lima
VER. SAVANAS
Wilma Leôncio Vieira
VER^a. DOUTORA WILMA